



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA



JIFRO
2019

**VIII JOGOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE RONDÔNIA**

IFRO – PROEX – CCEC

Av. Sete de Setembro, nº 2090. Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 76804-124 - Fone (69) 2182 – 9629/2182-9613

Regulamento Específico

HANDEBOL

Art. 1º- A competição será realizada com base nas regras oficiais da CBHb e adaptações deste Regulamento.

Art. 2º- Cada equipe poderá inscrever no máximo 12 (doze) alunos-atletas.

Art. 3º- Cada partida terá duração de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos com 5 (cinco) minutos de intervalo entre os tempos.

Art. 4º- Nos jogos em que houver necessidade de se conhecer um vencedor, serão adotados os seguintes critérios, pela ordem:

I – Prorrogação de 10 (dez) minutos corridos, divididos em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos corridos;

II – Permanecendo o empate, será cobrada uma série de 3 (três) tiros de sete metros máximos alternados pelos jogadores que estejam em condições de jogo, designados previamente pelo técnico;

III – Permanecendo ainda o empate, serão cobrados tiros de 7 (sete) metros de forma alternada, devendo ser cobrada por jogadores que não participaram da 1º série e respeitando-se o critério da proporcionalidade. Esgotadas as cobranças e permanecendo o empate, será escolhido pelo técnico apenas um jogador de cada equipe para continuar as cobranças.

Art. 5º- No banco de reservas somente poderão permanecer, além dos alunos-atletas, o profissional-técnico, auxiliar técnico, o dirigente e o representante da equipe médica, devidamente credenciados e identificados na súmula do jogo.

Art. 6º- As equipes deverão apresentar-se uniformizadas com camisas numeradas na costa, calção, tênis e meia para o jogo.

Parágrafo único. As camisas dos goleiros deverão ter cores diferentes das camisas dos demais atletas da equipe.

Art. 7º- Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 8º- Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o aluno-atleta ou dirigente que for expulso.

Parágrafo único. É de responsabilidade das equipes disputantes da competição o controle de cartões e/ou punições recebidas, independente de comunicação oficial.

Art. 9º- A bola de Handebol adotada nas partidas para masculino será a H3L e para o feminino H2L.

Art. 10º- O aluno-atleta deverá apresentar antes de cada confronto documento de identificação com foto (RG, passaporte, carteira do IFRO, ou outra identificação oficial).

Art. 11º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

COMISSÃO ORGANIZADORA